

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

de 14 de setembro de 2022

**Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do
Projeto Vivência com o Futuro”, da entidade
Associação Filantrópica Gabriel da Silva Carneiro – EquoEspaço**

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1736/2006 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.741/ 2003- Estatuto da Pessoa Idosa e suas alterações;

Considerando as deliberações deste Conselho em reunião ordinária do dia 14 de setembro de 2022, conforme Ata nº 09/2022;

Resolve:

Art. 1º Fica aprovada a primeira prestação de contas final do Termo de Fomento nº 04/2022, no valor de R\$ 27.600,00, referente ao projeto financiado pelo Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), conforme Edital 001/2022/CMDI. “Vivência com o Futuro”, da entidade Associação Filantrópica Gabriel da Silva Carneiro – EquoEspaço Centro de Equoterapia e Equitação de Guaxupé - EQUOTERAPIA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guaxupé, 14 de setembro de 2022.



Evaristo Cordeiro Neto

Presidente CMDPI